PORTARIA CRMV-GO № 34, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Fixa horário especial de expediente interno e externo no âmbito do CRMV/GO para os dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "a" e "i" do artigo 11. do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

CONSIDERANDO o notório interesse geral no evento, e em particular dos profissionais do CRMV-GO;

RESOLVE,

Art. 1º Estabelecer no CRMV-GO, nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os seguintes horários de expediente:

Horário de início dos jogos	Horário de expediente
Às 9h	Das 13h às 17h
Às 11h	Das 8h às 10h30 e das 14h às 17h
As 15h	Das 8h às 13h

Art. 2º O horário de atendimento externo continuará a partir das 9h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina) Veterinária de Goiás, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Olízio Claudino da Silva Méd. Vet. CRMV-GO 0547 Presidente